



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – TICKET LOG.

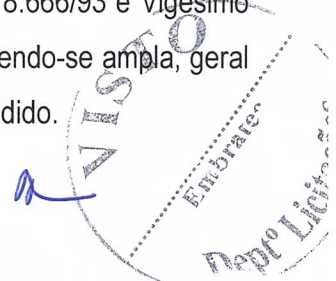
O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada legalmente por sua Secretária, **Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF nº. 682.156.497-34 e no RG nº. 260.382/ES, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – TICKET LOG**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita sob CNPJ nº. 03.506.307.0001-57, representada legalmente pelos Procuradores, Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 3027063209, CPF nº 952.835.520-04 e Sr. JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, CPF nº 656.045.470-34 e RG nº 1047554553 SSP/RS, tem justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 51583950/2010, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, fica rescindido o **Contrato nº 002/2012** de *prestação de serviço de gerenciamento das transações comerciais geradas em empresas credenciadas pela contratada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo*, oriundo do Pregão Presencial SEGER nº 026/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A rescisão opera-se sob a forma de Distrato, com fundamento no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e Vigésimo Termo Aditivo ao contrato 002/2012, **a contar de 01 de dezembro de 2017**, promovendo-se ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

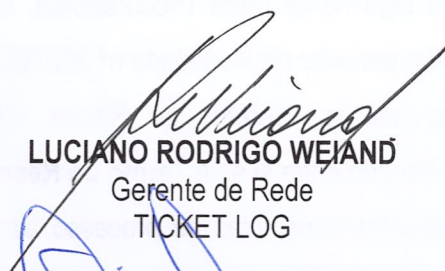
Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 28 de Novembro de 2017.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER


LUCIANO RODRIGO WEILAND
Gerente de Rede
TICKET LOG


JEFERSON THOMAS
Gerente de Riscos
TICKET LOG

PORTARIA N.º 915-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria n.º. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 79674194,

RESOLVE:

CONCEDER à Fisioterapeuta **ANDRESSA BRAZ CARLINI PESTANA**, n.º funcional 3606694/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 361536

PORTARIA N.º 916-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 77904486,

RESOLVE

COLOCAR o servidor **FLAVIO GONÇALVES**, n.º funcional 2592592/2, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, à disposição do Município de Fundão, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar n.º. 46/1994, alterado pela Lei Complementar n.º 136/1998 e Lei Complementar n.º. 715/2013 e Decreto n.º 2.336-R/2009 c/c Decreto n.º 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 361571

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 51583950/2010

Contrato n.º. 002/2012

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG

DO OBJETO

Pelo presente fica rescindido o Contrato n.º 002/2012 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas para

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO, TAMBÉM, ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, a contar de **01/12/2017**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão opera-se com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e 2º Termo aditivo ao contrato 002/2012.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 361329

RESUMO 15º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato n.º. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar ao DETRAN a importância de R\$ 3.000,00, provenientes de parte do valor da cota do DER, em caráter definitivo, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato n.º 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

DETRAN

Programa de Trabalho:

10.45.202.06.122.0800.270

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 271

Valor: 3.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 361648

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da ordem de Execução de Serviços de n.º 382/2017, processo 79124763,

publicado no Diário Oficial - DIO no dia 16 de agosto de 2017.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 361402

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2017

PROCESSO N.º 80162665

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Assessoramento Técnico - Projeto Desenvolvimento de política para a formação de professores para o Estado do ES - SEDU(Descentralização).

Contratado: Marcos Américo Villas Boas

Período: 01.12.2017 a 31.03.2018,

Valor Hora: R\$ 109,00/Carga

Horária: 20h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 163/2017

PROCESSO N.º 80162592

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Assessoramento Técnico - Projeto Desenvolvimento de política para a formação de professores para o Estado do ES - SEDU(Descentralização).

Contratado: Viviane Maitan do Nascimento

Período: 01.12.2017 a 31.03.2018,

Valor Hora: R\$ 109,00/Carga

Horária: 20h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 161/2017

PROCESSO N.º 80162487

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Assessoramento Técnico - Projeto Desenvolvimento de política para a formação de professores para o Estado do ES - SEDU(Descentralização).

Contratado: Rodrigo Amorim Cristello

Período: 01.12.2017 a 31.03.2018,

Valor Hora: R\$ 109,00/Carga

Horária: 15h.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.361.0858.6086,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 131.

Vitória, 30 de Novembro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 361407

ORDEM DE EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS N.º 708/2017

PROCESSO N.º 80191487

CONTRATANTE: ESCOLA

DE SERVIÇO PÚBLICO DO

ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Roda de Conversa sobre Gerenciamento de Contratos Públicos - Demanda Específica - IEMA.

Contratado: Lusmar Machado Moraes Pizetta

Dia: 04.12.2017, **Valor Hora/**

Aula: R\$ 94,00/Carga **Horária:**

4h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 712/2017

PROCESSO N.º 80306942

Objeto: Prestação de Serviços

Técnicos como Docente no Curso Programação e Execução Financeira - Demanda Específica - SEFAZ(Contrato)..

Contratado: Walter Luiz da Costa

Período: 04.12.2017 a 08.12.2017

e 11.12.2017 a 15.12.2017, **Valor**

Hora/Aula: R\$ 109,00/Carga

Horária: 40h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 713/2017

PROCESSO N.º 80305148

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho.

Contratado: Hildenéia Ribeiro Patricio

Período: 05.12.2017 a 07.12.2017,

Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/Carga

Horária: 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 715/2017

PROCESSO N.º 80317359

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Palestra Educador Agente Formador de Gente.

Contratado: Shenia Dárc Venturim Cornélio

Dia: 07.12.2017, **Valor Hora:** R\$

411,00/Carga **Horária:** 2h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 101.

Vitória, 30 de Novembro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 361410

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo

- PRODEST -

ERRATA

O PRODEST retifica as publicações dos protocolos n.º 360924 e 360927 do dia 29/11/2017: onde lê-se "R\$ 1.631.000,00" leia-se "R\$ 294.866,24".

Onde lê-se "16.000,00" leia-se "R\$ 1.352.133,76".

Vitória/ES, 30 de novembro de 2017.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 361359

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA N.º 139-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31/01/1994, **HUDSON DE SOUZA CARVALHO**, n.º funcional 3760014, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA FAZENDÁRIA**, Ref. **QC-04**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 20 de novembro de 2017.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 361681